



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
ATA Nº 07/2020

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, aconteceu uma reunião da **Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)** constituída pela Portaria nº 114 de 09 de julho de 2020. A reunião ocorreu por videoconferência em virtude da realização do trabalho remoto durante o período de suspensão das atividades letivas no IFRS, de acordo com as Portarias nº 281, de 13 de março de 2020 (revogada; suspensão das atividades letivas em todos os campi do IFRS com início em 16 de março de 2020); Portaria nº 286, de 17 de março de 2020 (revogada); Portaria nº 288, de 19 de março de 2020 (revogada); Portaria nº 309, de 15 de abril de 2020 prorroga a suspensão das atividades até 03 de junho de 2020 (revogada) e Portaria 431 de 29 de Junho de 2020 (suspensão atividades presenciais por tempo indeterminado) e Instrução Normativa no 1 de 1º de abril de 2020. Participaram os membros: Marlova Elizabete Balke, Andreia Mesacasa, Fernanda Caumo Theisen, Júlio César dos Santos, Leonora Marta Devensi, Márcia Klein Zahner e Caroline Samojeden. Não participaram, mas justificaram a ausência Luan Rossetto e Tainara Biavatti. A presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos passando para a pauta. **1- Retificação Edital 67/2019 Auxílio Institucional à Extensão – 2020:** Conforme Ofício Circular Nº 004/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS de 10 de Julho de 2020 que orienta os campi sobre os Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão - Fomento Interno emitido pelas Pró-reitorias de Extensão, Ensino e Pesquisa, Pós Graduação e Inovação orientam sobre os procedimentos para retomada dos cronogramas dos editais de fomento interno no IFRS, cuja execução das ações classificadas poderá ser realizada obrigatória e exclusivamente de forma não presencial após a retificação dos cronogramas dos editais de fomento interno. Também, conforme Ofício Nº 96/2020/GABINETE/DG/ERECHIM/IFRS de 17/07/2020 que orienta sobre os

procedimentos para retomada dos cronogramas dos editais de fomento interno no IFRS, cuja execução de ações classificadas poderá ser realizada obrigatória e exclusivamente de forma não presencial, a Presidente Marlova Elizabete Balke convocou esta reunião para apresentação aos membros da Retificação do Edital Complementar 57/2019 vinculado ao Edital IFRS 67/2019 - Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020 com o novo cronograma de atividades para cumprimento dos ofícios acima citados. Sendo assim foi apresentado o novo cronograma com alteração de datas a partir de treze de abril de dois mil e vinte, data em que foram interrompidas as atividades do respectivo Edital. O novo cronograma foi apresentado a CGAE, com tais alterações, a partir desta data para publicação de retificação de Edital. Aos participantes, informou-se que será realizada uma consulta aos coordenadores de projetos sobre a viabilidade de realização dos projetos obedecendo os critérios estabelecidos nos ofícios citados, essa consulta será através de formulário online, sobre a execução de forma não presencial diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19) com prazo 22/07/2020 às doze horas para preenchimento do formulário, pois essa informação deverá ser repassada a Direção de Planejamento e Administração do Campus ainda no dia 22/07/2020. Assim, a divulgação das propostas contempladas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades com prazo 27/07/2020; divulgação do edital de seleção de bolsista(s) com prazo 07/08/2020; Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) com prazo 21/08/2020; indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX com prazo 28/08/2020. Início do projeto e das atividades do bolsista 01/09/2020, e o prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento referente ao PAIEX, com prazo até 30/08/2020; prestação de contas dos recursos do auxílio com prazo até 30/10/2020. Marlova explicou que durante a manhã do dia de hoje houve uma reunião com a Direção Geral, Direção de Planejamento e Administração, Direção de Ensino, Coordenação de Extensão, e Coordenação de Pesquisa, em que se discutiu a respeito da retificação dos Editais, sendo que foi explicado pelo DAP que haveria solução técnica: executam-se as bolsas com o orçamento de 2020 até 12/2020 e utiliza-se o orçamento de 2021 para a complementação da execução até 03/2021. Diante do exposto o grupo que estava na reunião, decidiu em não comprometer o orçamento do ensino e da extensão referente

às bolsas do próximo ano, pois prejudicaria os próximos projetos. Assim, a proposta apresentada foi de que as bolsas tenham vigência de quatro meses, para não prejudicar projetos de 2021, os quais teriam os recursos de bolsas reduzidos. Caso tenha saldo remanescente do planejamento da extensão ao final do ano, será consultada a CGAE como poderá ser aplicado. Após essa explanação e diálogo dos integrantes da CGAE, o novo cronograma do Edital Complementar 57/2019 vinculado ao Edital IFRS 67/2019 - Auxílio Institucional às Ações de Extensão 2020 foi aprovado por unanimidade pelos membros participantes da reunião. **Assuntos Gerais:** Marlova explicou a respeito dos Editais do Campus e da PROEX: 1. IFRS 09/2020 - Concessão de apoio financeiro para ações de extensão propostas por estudantes; 2. IFRS 08/2020 - Auxílio Institucional à Extensão - Ações Afirmativas; 3. IFRS 16/2020 - Apoio a Programas e projetos de extensão voltados à Arte e Cultura; 4. IFRS 67/2019 - Auxílio Institucional à Extensão - 2020. Sendo que em todos os Editais o *Campus* Erechim teve projetos aprovados. Márcia, questionou sobre como serão realizadas as próximas reuniões, sendo que ficou decidido pelo grupo uma reunião por mês. Assim, ficou definido que a próxima reunião da CGAE será em três de agosto de dois mil e vinte às quatorze horas. Nada mais havendo a constar, eu Leonora Marta Devensi, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata.